

INDICAÇÃO N° 203/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa de trânsito de "Proibido Estacionar" na Rua Pieri Giovani, localizada no Parque Agrinco, Bairro Lambari, mais precisamente do n°190 ao n°710, haja vista que no local existem vários comércios e os veículos estacionados tem atrapalhado o trânsito no local.

JUSTIFICATIVA

A Rua Pieri Giovani, localizada no Parque Agrinco, além de ser uma via pública de mão dupla, possui estacionamento dos dois lados.

Ocorre que, por ser uma Rua que possui comércios, o fato dos automóveis estacionarem dos dois lados da via pública vem atrapalhando o trânsito no local, e, assim, prejudicando o comércio.

Portanto, ao se implantar uma placa de trânsito de "Proibido Estacionar" em um dos lados da mencionada via pública, mais precisamente do n°190 ao n°710, estar-se-á beneficiando, em muito, não apenas os munícipes que possuem comércio no local, mas, também os inúmeros usuários da Rua Pieri Giovani, motivos pelos quais este Vereador espera ver atendida a presente e justa Indicação atendida o mais breve seja possível.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2014.

José Francisco da Fonseca
Vereador